

Resolução – UNICASTELO – GR/Nº 26/2009

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO:

1. a aprovação na Câmara de Graduação, em 08 de maio de 2009 e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em 15 de maio de 2009, no processo sobre integralização curricular no nono semestre, para ingressantes do curso de Odontologia, no ano de 2006, período noturno;
2. a readequação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, de Odontologia.

RESOLVE:

Instituir a integralização curricular, em nove semestres, na matriz curricular para os ingressantes do ano de 2006, período noturno, no curso de Odontologia.

São Paulo, 29 de maio de 2009.



Gilberto Luiz Moraes Selber
- Reitor -